

## Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000 CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

### **LEI Nº 658/2017**

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2017, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
0700			runşuo		120110000	Despesa	Secretaria Municipal de Educação
	0701						Fundo Municipal de Educação Unidade – Fundeb
							60%
		12					Educação
			365				Educação Infantil
				0006			Educação para Todos
					2.014		Pagamento dos profissionais do magistério do
						2 1 00 04 00	Ensino Infantil – Fundeb 60%
			361			3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado  Ensino Fundamental
			301	0014			Transporte Escolar
	0703			0014			Fundo Municipal Unidade de Educação - MDE
	0703		361				Ensino Fundamental
			501	0006			Educação para todos
					1.013		Construção, reforma e ampliação de unidades
							escolares para o ensino fundamental
						4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			365				Ensino Infantil
				0006			Educação para todos
					1.014		Construção, reforma e ampliação de unidades escolares para o ensino infantil
						4.4.90.51.00	Obras e Instalações
					1.012	4.4.50.51.00	Aquisição de veículos para atendimento ao
					1.012		transporte escolar no município
						4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
					2.016		Manutenção do Transporte Escolar
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0900							Secretaria Municipal de Obras
0900	0901						Secretaria Municipal de Obras
	0501	26					Transporte Transporte
		20	782				Transporte Rodoviário
				0003			Revitalização dos serviços públicos
					1.027		Construções de Pontes e Bueiros nas Estradas do
							Município
						4.4.90.51.00	Obras e Instalações
					2.024		Manutenção dos serviços de melhorias nas
							estradas vicinais
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



1001

10					Fundo Municipal de Saúde Fundo Unidade Municipal de Saúde Saúde
10	301	0012			Atenção Básica
		0013	1.032		Saúde para Todos Construções, Reforma e ampliação de Unidades
					Básicas de Saúde
			2.031	4.4.90.51.00	Obras e Instalações Manutenção das atividades do PAB
			2.031	3.3.90.30.00	Material de Consumo
			2.041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			2.041	3.1.90.13.00	Núcleo de apoio a Saúde da Família – NASF Obrigações Patronais
				3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
			2.043	3.1.90.13.00	Sala de Estabilização - SE
			2.047	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Programa de melhoria e acesso e da qualidade - PMAQ
				3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
				3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
				3.1.90.13.00 4.4.90.52.00	Obrigações Patronais Equipamento e Material Permanente
		0015	2,035		Odontologia em ação Manutenção do programa de Saúde Bucal
			2.055	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
				3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
				3.1.90.13.00 3.3.90.30.00	Obrigações Patronais Material de Consumo
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		0016	2.033		Saúde da Família
			2.055		Manutenção das atividades do programa de Saúde da família
				3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
				3.1.90.13.00 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Obrigações Patronais
				3.3.90.30.00	Material de Consumo
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
		0017		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Agentes comunitários de saúde
		0017	2.032		Manutenção do PACS
				3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
				3.1.90.13.00 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Obrigações Patronais
		0019	2.030		Farmácia Básica Manutenção do programa de Farmácia básica
			2.050	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
	202			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
	302	0013			Assistência Hospitalar e Ambulatorial Saúde para Todos
			2.046		Programa de Média e Alta Complexidade
				3.3.90.30.00	Material de Consumo
				3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	204			4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Equipamento e Material Permanente Viciliancia conitário
	304	0020			Vigilância sanitária Vigilância sanitária em Saúde
			2.068		Manutenção das atividades do programa de
				3.1.90.04.00	vigilância sanitária Contratação por tempo determinado
				3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado  Contratação por tempo determinado
				3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
				3.1.90.13.00 3.3.90.30.00	Obrigações Patronais  Material de Consumo
				3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	305	0019			Vigilância Epidemiológica
		0018	2.037		Vigilância Epidemiológica Manutenção do programa de vigilância em Saúde
				3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
				3.1.90.04.00 3.1.90.13.00	Contratação por tempo determinado
					Obrigações Patronais



# Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
<a href="mailto:www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br">www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br</a> - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

						3.1.90.13.00 3.1.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Obrigações Patronais Diárias – Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1100							Secretaria Municipal de Ação Social
	1101	00					Fundo Municipal Unidade de Ação Social
		08	241				Assistência Social
			241	0010			Assistência ao idoso Benefícios e Assistência social
				0010	2.052		Serviço de convivência e fortalecimento de
					2.032		vínculos para idosos
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			244				Assistência Comunitária
				0010			Benefícios e Assistência social
					1.041		Serviço de proteção social básica
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
					1.042		Manutenção do programa bolsa família - IGDPBI
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
					1.043		Gestão de bolsa capixaba – Incluir
						3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
					2.056		Manutenção das atividades do serviço social básic - CRAS/PAIF
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
						3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
					2.057		Manutenção das atividades do serviço proteção
						2.1.00.04.00	social especial
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
						3.1.90.04.00 3.1.90.13.00	Contratação por tempo determinado Obrigações Patronais
						3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
					2.061	3.1.70.13.00	Auxilio Funeral
					2.001	3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
					2.062		Auxilio Natalidade
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
					2.063		Atendimento Emergencial
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente com objetivo de incluir e adequar elementos de despesas e fontes de recursos contidas no STN- Secretaria Tesouro Nacional, obedecendo-se o Plano de Trabalho, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valores
0700							Secretaria Municipal de		
							Educação		
	0701						Fundo Municipal de		
							Educação Unidade – Fundeb		
							60%		
		12					Educação		
			365				Educação Infantil		
				0006			Educação para Todos		
					2.014		Pagamento dos profissionais		
							do magistério do Ensino		
							Infantil – Fundeb 60%		
						3.1.90.04.00	Contratação por Prazo	103	5.000,00
							Determinado		
			361				Ensino Fundamental		
				0014			Transporte Escolar		
	0703						Fundo Municipal Unidade de		
							Educação - MDE		
			361				Ensino Fundamental		



1.013   Construction   Performance   Perfo										
1.01					0006	1.012		Educação para todos		
1,014   1,000						1.015				
365										
1014   Cancering in a reference   Construçio   Construç								• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
1012   1012   1014							4.4.90.51.00		108	50.000,00
1.014   Construction   Federal and multiplate   Construction   Federal and multiplate   Construction   Constr				365						
1.012					0006	1.014		3 1		
1,012						1.014				
1,012										
1.012										
							4.4.90.51.00	Obras e Instalações	108	40.000,00
2.016						1.012				
2.016										
							4.4.90.52.00		108	20,000,00
1000   1001							4.4.70.32.00		100	20.000,00
						2.016				
3.3 90.39 00								Escolar		
Pessoa Juridica   Pessoa Juridica   SUB-TOTAL   155.000,00										
0900   0901   26							3.3.90.39.00		119	20.000,00
0901   26								Pessoa Juridica		
1,027   Construções de Pontes e   1,027   Construções Reforma e   1,027   Construções Reforma e   1,027   Construções Reforma e   1,027   Construções Reforma e   1,027   Construções de Pontes e   1,027   Construções e								SUB-TOTAL		155.000,00
1.027   Construções de Pontes e   1.027   Construções de   1.027   Construções   1.027   Construções	0900							Secretaria Municipal de		
1.027										
1.027		0901						Secretaria Municipal de		
1.027										
1,027   Construções de Pontes e Bueiros nas Estradas do Municipio Construções de Pontes e Bueiros nas Estradas do Municipio Construções de Pontes e Bueiros nas Estradas do Municipio Construções de Pontes e Bueiros nas Estradas do Municipio Construções de Instalações de Manutenção dos serviços de melhorias nas estradas vicinais sucinais sucin			26	702						
1.027   Construções de Pontes e Bueiros nas Estradas do Municípilo Obras e Instalações de Pontes e Bueiros nas Estradas do Municípilo Obras e Instalações (601 20.000,00 Municípilo Obras e Instalações (601 20.000,00 Municípilo Serviços de Pontes e melhoria para estradas vicinais (70,000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo (601 5.000,00 Pessoa Jurídica (70,000,00 Pessoa Jurídica (70,000,000 Pessoa Jurídica (70,000,00 Pesso				782	0003					
1.027   Construções de Pontes e Bueiro nas Estradas do Município   0.000,00					0003					
1001   2.024   3.3,90,30,00   Marierial de Consumo (61)   5.000,00						1.027		<del>-</del>		
1000   1001										
1001   301   301   301   301   302   303										
1001   1001							4.4.90.51.00		601	20.000,00
1000   1001						2.024				
1001   SUB-TOTAL   SUB-TOTAL   30,000,00										
1001   1001							3.3.90.30.00		601	5.000.00
1001   1001   1001     Fundo Municipal de Saúde   Fundo Unidade Municipal de Saúde   Fundo Unidade Municipal de Saúde   Saúd										
1001   1001										
1001   Saúde   Saúde								SUB-TOTAL		30.000,00
Saúde	1000							Fundo Municipal de Saúde		
10		1001						Fundo Unidade Municipal de		
Material de Construções   Reforma e   204   204   205   20										
1.032   Saúde para Todos   Construções, Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde   4.4.90.51.00   Obras e Instalações   20.000,00			10	201						
1.032   Construções, Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde   4.4.90.51.00   Obras e Instalações   20.000,00				301	0013					
A.4.90.51.00   Obras e Instalações   20.000,00					0013	1.032		<u> •</u>	204	
A4.90.51.00   Obras e Instalações   20.000,00										
Manutenção das atividades do PAB   3.3,90,30,00   Material de Consumo   203   5.000,00   3.3,90,30,00   Material de Consumo   299   5.000,00   3.3,90,39,00   Outros Serviços de Terceiros -   299   30,000,00   Pessoa Jurídica   Núcleo de apoio a Saúde da   Família - NASF     3.1,90,13,00   Obrigações Patronais   201   1.000,00   3.1,90,13,00   Obrigações Patronais   203   1.000,00   2.043   Sala de Estabilização - SE     3.1,90,13,00   Obrigações Patronais   201   1.000,00   Programa de melhoria e acesso e da qualidade -   PMAQ										
3.3.90,30.00							4.4.90.51.00			20.000,00
3.3.90.30.00   Material de Consumo   203   5.000,00     3.3.90.30.00   Material de Consumo   299   5.000,00     3.3.90.39.00   Outros Serviços de Terceiros - 299   30.000,00     Pessoa Jurídica   Núcleo de apoio a Saúde da   Família - NASF     3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   201   1.000,00     3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   203   1.000,00     3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   201   1.000,00     3.1.90.13.00   Obrigações   201   1.000,00     3.1.90.13.00   Obri						2.031				
3.3.90.30.00   Material de Consumo   299   5.000,00     3.3.90.39.00   Outros Serviços de Terceiros - 299   30.000,00     Pessoa Jurídica   Núcleo de apoio a Saúde da     Família - NASF   3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   201   1.000,00     3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   203   1.000,00     3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   203   1.000,00     3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   201   1.000,00     Sala de Estabilização - SE   3.1.90,13.00   Obrigações Patronais   201   1.000,00     Programa de melhoria e acesso e da qualidade - PMAQ   3.1.90.04.00   Contratação por tempo   203   1.000,00							3 3 90 30 00		203	5,000,00
3.3.90.39.00   Outros Serviços de Terceiros - 299   30.000,00										
Pessoa Jurídica   Núcleo de apoio a Saúde da   Família - NASF										
Samilia - NASF   3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   201   1.000,00								Pessoa Jurídica		
3.1,90.13.00   Obrigações Patronais   203   1.000,00						2.041				
2.043   Sala de Estabilização - SE   3.1.90.13.00   Obrigações Patronais   201   1.000,00     2.047   Programa de melhoria e acesso e da qualidade - PMAQ   3.1.90.04.00   Contratação   por tempo   203   1.000,00										
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 201 1.000,00  2.047 Program de melhoria e aceso e da qualidade - PMAQ  3.1.90.04.00 Contratação por tempo 203 1.000,00						2.042	3.1.90.13.00		203	1.000,00
2.047						2.043	3 1 00 12 00		201	1,000,00
acesso e da qualidade - PMAQ  3.1.90.04.00 Contratação por tempo 203 1.000,00						2.047	3.1.90.13.00		201	1.000,00
PMAQ 3.1.90.04.00 Contratação por tempo 203 1.000,00						2.077				
							3.1.90.04.00		203	1.000,00
determinado							21001200		201	200.00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 201 200,00							3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201	200,00



		3.1.90.13.00 4.4.90.52.00	Obrigações Patronais Equipamento e Material Permanente	203	200,00 5.000,00
0015	2.035		Odontologia em ação Manutenção do programa de Saúde Bucal		
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	201	10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201	10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	1.000,00
0016			Saúde da Família		
	2.033		Manutenção das atividades do programa de Saúde da		
		3.1.90.04.00	família Contratação por tempo determinado	201	30.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201	35.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	203	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	2.000,00
0017			Agentes comunitários de saúde		
	2.032		Manutenção do PACS		
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	201	10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201	20.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203	1.000,00
0019	2.030		Farmácia Básica		
	2.030		Manutenção do programa de Farmácia básica		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para	201	40.000,00
		3.3.90.32.00	distribuição gratuita Material, Bem ou Serviço para	299	40.000,00
)2			distribuição gratuita Assistência Hospitalar e		
0013			Ambulatorial Saúde para Todos		
	2.046		Programa de Média e Alta Complexidade		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299	1.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	203	5.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	299	1.000,00
304 0020			Vigilância sanitária Vigilância sanitária em		
	2.068		Saúde Manutenção das atividades do programa de vigilância		
		3.1.90.04.00	sanitária Contratação por tempo	201	1.000,00
		3.1.90.04.00	determinado Contratação por tempo	203	2.000,00
		3.1.90.13.00	determinado Obrigações Patronais	201	400,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203	200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	203	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	2.000,00



			305	0040			Vigilância Epidemiológica		
				0018	2.025		Vigilância Epidemiológica		
					2.037		Manutenção do programa de		
						3.1.90.04.00	vigilância em Saúde	201	1 000 00
						5.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	201	1.000,00
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo	203	10.000,00
						3.1.70.04.00	determinado	203	10.000,00
						3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201	2.000,00
						3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203	500,00
						3.1.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	203	500,00
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	10.000,00
						3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros –	203	1.000,00
							Pessoa Física		
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	5.000,00
							SUB-TOTAL		356.500,00
1100							Secretaria Municipal de		
							Ação Social		
	1101						Fundo Municipal Unidade de		
		00					Ação Social		
		08	241				Assistência Social		
			241	0010			Assistência ao idoso Benefícios e Assistência		
				0010			social		
					2.052		Serviço de convivência e		
					2.052		fortalecimento de vínculos		
							para idosos		
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	399	2.000,00
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	399	2.000,00
							Pessoa Jurídica		
			244				Assistência Comunitária		
				0010			Benefícios e Assistência		
							social		
					1.041		Serviço de proteção social		
						2 2 00 20 00	básica	200	2 000 00
					1.042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	399	2.000,00
					1.042		Manutenção do programa bolsa família - IGDPBF		
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	399	2.000,00
					1.043	3.3.90.30.00	Gestão de bolsa capixaba –	399	2.000,00
					1.043		Incluir		
						3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para	399	2.000,00
						5.5.5 5.5 2.60	distribuição gratuita		2.000,00
					2.056		Manutenção das atividades		
							do serviço social básica -		
							CRAS/PAIF		
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo	301	5.000,00
							determinado		
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo	000	1.000,00
							determinado		
						3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	399	2.000,00
					2.055	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301	2.000,00
					2.057		Manutenção das atividades		
							do serviço proteção social		
						2 1 00 04 00	especial	000	1 000 00
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	000	1.000,00
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo	301	5.000,00
						2 1 00 04 00	determinado	200	5.000,00
						3.1.90.04.00	Contratação por tempo	399	5.000,00
						3.1.90.13.00	determinado Obrigações Patronais	000	2.000,00
						3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Obrigações Patronais	399	500,00
					2.061	3.1.70.13.00	Auxilio Funeral	377	300,00
					2.001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301	4.000,00
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	301	2.000,00
						2.2.30.03.00	Pessoa Jurídica		,.0
					2.062		Auxilio Natalidade		
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	301	4.000,00
					2.063		Atendimento Emergencial		
						3.3.90.30.00	Material de Consumo	301	1.000,00
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	301	1.000,00
							Pessoa Jurídica		



# Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000 CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

SUB-TOTAL 45.500,00

TOTAL DO CRÉDITO 587.000,00

**Art. 3º** - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0700	0703	12	361	0014	2.016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	501	10.000,00
0700	0703	12	361	0014	2.016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	502	10.000,00
0700	0704	12	361	0006	1.015	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	119	100.000,00
0700	0704	12	361	0006	1.049	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	000	15.000,00
0700	0704	12	361	0006	1.055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	20.000,00
0900	0901	15	452	0003	2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	605	30.000,00
1000	1001	10	301	0013	2.034	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	201	200.000,00
1000	1001	10	301	0013	2.034	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201	60.000,00
1000	1001	10	301	0013	2.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	203	96.500,00
1100	1101	08	122	0010	2.050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil		30.000,00
1100	1101	08	244	0010	2.056	3.1.90.04.00	Contratação por prazo determinado	399	15.500,00
TOTAL	GERAL DA	ANULAÇÃO							587.000,00

**Art. 4º -** Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

**Art. 5º -** Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 28 de junho de 2017.

Eleardo Aparício Costa Brasil Prefeito Municipal

> Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (28/06/2017).

André Chambella Silva Lopes Procurador Geral do Município